



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BELO JARDIM  
**0000383-35.2018.5.06.0331**  
 : UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
 : NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA

**0000383-35.2018.5.06.0331**

Executado(s):

NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.280.830/0001-33

**Exequirente(s):** UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**CPF(s)/CNPJ(s) Exequirente(s):** 00.394.460/0001-41

**Executado(s):** NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA

**CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s):** 05.280.830/0001-33

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** Pollyanny Paes Bezerra  
 Santana (OAB: PE24761)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Belo Jardim, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e

a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

**Descrição do bem:** (01) Um terreno medindo 1,16 hectares, que corresponde à área remanescente do terreno originalmente medindo 3,97 hectares, desmembrado na propriedade denominada FAZENDA BATINGA, no lugar Cavalão Morto, Município de Belo Jardim, com INCRA 228.028.025.496-7, e matriculado sob o nº

10.2017, CARTÓRIO DE RGI DE BELO JARDIM.Limitando-se atualmente ao SUL com a estrada vicinal, frente do terreno, com 43,92m. NORTE com terras do Sr. Sílvio. Com 61,02. AO POENTE terras do Sr. Severino Claudino Almeida Neto, (Ramos da Farmácia) 108,67m e 74,05m, e Jailson com 59,68m, AO NASCENTE com Marcos Aurélio por 165,19 m. Obs.:(consta mapa de descrição e localização do imóvel no id30e1cc8).

**Localização do bem:** RUA JOSE MACIEL, SÃO PEDRO, BELO JARDIM, PE,CEP 55155670.

**Valor da Avaliação:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Data da Penhora:** 29/05/2024.

**Fiel Depositário:** NILDOMAR SANTANA DINIZ.

**Restrições à Arrematação:** CONSTA R6-10.217, EM 13/08/2013, penhora em favor da Fazenda nacional, valor de R\$249.161,35. Porcesso de execução Fiscal 000592.13.2008.4.05.8302, da 28ª Vara Federal de Arcoverde-PE. R7.10217.

**Valor da Execução:** R\$ 486.283,61.

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

**Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1:** <http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

**BELO JARDIM -PE, 14 de MAIO de 2025.**

BELO JARDIM/PE, 14 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA TENORIO DE LIMA MAZZA, em 14/05/2025, às 10:09:09 - 51782fd  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051410084089100000087336060?instancia=1>  
Número do processo: 0000383-35.2018.5.06.0331  
Número do documento: 25051410084089100000087336060